PROJETO DE LEI Nº CM 10, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Institui o Dia do Catador de Material Reciclável no Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 07 de junho como o Dia Municipal do Catador de Material Reciclável, em homenagem aqueles que catam, selecionam e vendem materiais recicláveis como papel, papelão e vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais em nossa cidade.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de maio de 2022.

**CAROL CASTRO**
**Vereadora do PSB**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar uma data comemorativa para homenagear os Catadores de Material Reciclável, bem como conscientizar a população acerca da importância da categoria para o Município.

Tal iniciativa mostra-se pertinente, visto que não há dúvidas sobre a relevância da classe, a qual muitas vezes encontra-se desprestigiada pela sociedade. A atividade traz, além de grandes benefícios aos munícipes, uma fonte de renda para as pessoas que sobrevivem da atividade de catar material reciclável, donde tiram o sustento de suas famílias.

Cada vez mais escutamos falar sobre a importância da reciclagem como uma destinação ambientalmente responsável de nossos resíduos, e crescentemente, somos incentivados a separar nosso lixo e destinar os materiais recicláveis a cooperativas de catadores. Mas quem são estes indivíduos? Qual é exatamente o papel que desempenham?

A catação de materiais recicláveis foi reconhecida como profissão em 2002 pelo Ministério do Trabalho e, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações, catadores são aqueles que “catam, selecionam e vendem materiais recicláveis como papel, papelão e vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais reaproveitáveis”.

Foi no dia 07 de junho de 2001 que 3 mil pessoas tomaram as ruas da Esplanada dos Ministérios em Brasília, reivindicando os direitos dos catadores de materiais recicláveis. E foi na rua, fazendo barulho, que o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) surgiu, cravando com luta a semente de um novo mundo mais justo e sustentável.

Por isso, o dia 07 de junho é DIA NACIONAL DE LUTA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, é dia de mobilização nacional.

Portanto, ante ao exposto, apresento o Projeto de Lei em apreço a esta Casa Legislativa, visando que, com a sua aprovação, possa-se realizar um ato simbólico de homenagem a estas pessoas, incluindo a data comemorativa no calendário do município.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de maio de 2022.

**CAROL CASTRO**
**Vereadora do PSB**